

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997, notificamos: a Câmara Municipal, a Comunidade, os Conselhos Municipais, os Partidos Políticos, os Sindicatos dos Trabalhadores, às Entidades Empresariais do Município e a quem mais possa interessar, o recebimento de recursos através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, a transferência ao Fundo Municipal de Assistência Social destinados ao custeio das ações e serviços sócio assistenciais de caráter continuado:

BLOCO	PROGRAMA	COMPETÊNCIA	DATA DA ORDEM BANCÁRIA	ORDEM BANCÁRIA	CONTA	VALOR	DATA DO DEPÓSITO
PROGRAMAS	COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	jun/17	06/07/2017	808855	317268	20.000,00	11/07/2017
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	jun/17	07/07/2017	808882	307297	14.865,46	11/07/17

Total	R\$	34.865,46
--------------	------------	------------------

* Os Depósitos sempre são feito no:

Banco do Brasil - 001

Na Agência - 15962 Santana de Parnaíba

Santana de Parnaíba, Julho de 2017.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Fonte: Site do Fundo Nacional de Desenvolvimento a Educação

Formatação: Secretaria Municipal de Finanças